



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 2/2018 – São Paulo, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 945, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 8 e 9 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/12/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2017, firmada em 28/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 12.139.930/0001-00); Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (marcador hidrográfico, caneta marca-texto, caneta ponta porosa, pincel atômico e caneta permanente); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 9.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP; pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Daniel Santos Freire de Sá (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 29/12/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0025141-62.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2017, firmada em 28/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME (CNPJ nº 17.505.408/0001-18,); Objeto: fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (fita de arquear); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 19.704,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Carla Priscila Barba (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 29/12/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.002.10.2017

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0025882-05.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 07.002.10.2017, firmado em 28/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA – ME (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: aquisição de portas de vidro temperado com instalação, para substituição de portas existentes, incluindo ferragens, puxadores e descarte das portas de vidro antigas; Vigência: 8 meses e 10 dias a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 282.695,41; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 044/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Gedeão do Prado Pereira (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 29/12/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 06.001.10.2017

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0001437-88.2015.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 06.001.10.2017, firmado em 29/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 67.169.631/0001-00); Objeto: prestação de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, definição das ações corretivas necessárias e posterior fiscalização da implantação das mesmas; Vigência: 465 dias a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 318.000,00; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. José Starosta (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 29/12/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3366289/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

PROCESSO SEI Nº 0025482-88.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2017, para prestação de serviços para elaboração de projeto executivo e instalação de sistemas de detecção precoce, alarme e supressão de incêndio com gás HFC-125 e manutenção preventiva e corretiva do referido sistema, adjudicado o lote à empresa Digisensor Sistemas de Segurança Ltda, no valor total de R\$ 477.000,00.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 29/12/2017, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3367088/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0047627-41.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Renato Barth Pires (CPF nº 249.977.388-08); **Valor Total:** R\$7.901,92 (sete mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/01/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3364508/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3364508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o dia 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364512/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3364512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 18/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364520/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3364520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359236, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o dia 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3364580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3362181, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 12/12/2017 a 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364594/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3364594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3363505, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 18/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364637/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059735-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3364637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3361823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834, para o dia 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365162/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3365162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365183/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3365183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3364375, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 18/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365189/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069077-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3365189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359205, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA ESCOBAR LENOIR - RF 7467, para o dia 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365217/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070380-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3365217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955, para o dia 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365325/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3365325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3262455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o dia 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365328/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3365328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359213, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 14/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365343/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3365343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359214, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 12/12/2017 a 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365369/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056799-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3365369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, para o período de 15/12/2017 a 21/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3365378/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3347711, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS - RF 7155, para o período de 27/11/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3351002/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3351002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3338254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIO INACIO DA SILVA FILHO - RF 935, para o período de 11/12/2017 a 20/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3366910/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3366910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3366691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o dia 14/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364684/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3364684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329592, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA - RF 6183, para o dia 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364729/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3364729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329501, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 04/12/2017 a 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364750/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3364750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329525, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o dia 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364921/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3364921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3334112, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 12/12/2017 a 13/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364932/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3364932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3334565, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o dia 13/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/01/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3362701/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PARECER Nº: 097/2017-NUCT/SUFT - Análise da Defesa Prévia

CONTRATO: 04.608.10.14

PROCESSO Nº: 0007738-14.2016.4.03.8001

EMPRESA: **TELEFONICA BRASIL S/A – VIVO.**

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 097/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (Doc. nº [3362700](#)).

2. Embora a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A – VIVO** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível, estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelos descumprimentos dos prazos para a realização do atendimento aos chamados para manutenção da rede de telefonia na unidade Presidente Wilson.

Posto isso, em observância aos princípios da *razoabilidade e da proporcionalidade*, e tendo em vista que a legislação de regência não confere à penalidade de multa efeitos que extrapolem o limite da contratação, determino que seja aplicada à empresa a penalidade de multa compensatória no valor de **R\$ 3.333,72 (três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea “e” do Contrato cc. Art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a Contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade imposta, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Tendo em vista as retenções nos pagamentos efetuados à Contratada, encaminhem-se os autos ao **NUFI** para o pagamento da **diferença** entre os valores retidos e o valor da multa aventado no supracitado Parecer.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3363980/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017-RP

Processo nº 0063556-14.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 097/2017-RP, cujo objeto (Registro de Preço para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo) foi adjudicado à empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 29/12/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3365662/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0068198-30.2017.4.03.8001. Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 103/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa Orcon Engenharia e Perfurações EIRELI.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/12/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3365747/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0071008-75.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Imóvel da futura sede do Fórum de Barueri - Exercício 2018; c) Contratada: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total: **R\$3.840,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 29/12/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3365812/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

Processo nº 0068199-15.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 106/2017, cujo objeto (Impermeabilização e Recuperação Estrutural em Vigas e Lajes da cobertura do edifício da 1ª Subseção Judiciária – Fórum Cível de São Paulo – Ministro Pedro Lessa) foi adjudicado à empresa POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACOES LTDA.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 29/12/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº nº 05, de 16 de março de 2017, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da contratação formalizada por meio das Notas de Empenho 2017NE002813, 2017NE002821 e 2017NE002822, referente Pregão Eletrônico n.º 076/2016, adjudicado e homologado em favor das empresas WAGNER FELLIPE COSTA E SILVA - ME, ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA e TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI EPP, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30, e como seu substituto o servidor HÉLIO CESÁRIO MARTINS JÚNIOR - RF 3925 e CPF nº 271.175.368-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2017NE002332, referente Pregão Eletrônico n.º 016/2017-RP, Ata de Registro de Preços N.I. N.º 12.1036.10.17, adjudicado e homologado em favor da empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, a servidora MARIANA GALLUZI DE SÁ - RF 7148 e CPF nº 315.330.408-42, e como seu substituto o servidor HÉLIO CESÁRIO MARTINS JÚNIOR - RF 3925 e CPF nº 271.175.368-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3322066/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	07/01/2018 a 12/01/2018	1ª Vara
------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 12/12/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaina Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, nas ausências dos dias 14 e 15 e 19/12/2017 por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaina Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 30 e 31/10/2017, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/10/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a março de 2018.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, a Doutora **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, MM. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Barueri, o Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva e o Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
07.01.2018 a 08.01.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
12.01.2018 a 15.01.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
19.01.2018 a 22.01.2018	Simone Bezerra Karagulian	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
26.01.2018 a 29.01.2018	Guilherme Andrade Lucci	1ª Vara Federal – Barueri
02.02.2018 a 05.02.2018	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri
09.02.2018 a 14.02.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
16.02.2018 a 19.02.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
23.02.2018 a 26.02.2018	Débora Cristina Thum	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
02.03.2018 a 05.03.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
09.03.2018 a 12.03.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
16.03.2018 a 19.03.2018	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101, no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

§ 2º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão terá início a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE."

§ 3º O plantão referente ao período de 07.01.2018 a 08.01.2018 terá início às 09 horas do dia 07.01.2018 e término às 09 horas do dia 08.01.2018.

Art. 3º ESTABELECER que o Juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo Juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/12/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 19/12/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 20/12/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 02/01/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3364240/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de infraestrutura civil e elétrica para instalação/fabricação de plataforma elevatória, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: ITAPITÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.861.644/0001-41, lote 1, no valor total de R\$ 35.357,41. O Lote 2 restou FRACASSADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 29/12/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o rol de responsáveis cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no exercício de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de integrar, no exame e julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os agentes titulares e substitutos e responsáveis na Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no exercício de 2018:

Ordenador de despesa por delegação de competência:

Titular - Osny Magalhães Pereira

Substituto1 - Adriana Barros Verruck

Substituto 2 - Cristiane Pereira dos Santos

Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituto – Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária

Titular - José Carlos Ferreira do Amaral

Substituto - Fábio Guilherme Monteiro Daroz

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira

Titular - Rony Laudson Gutterrez

Substituto - Ivete Bernardino Schmidt

Responsável Técnico - Engenharia:

Titular - Frank Rogers Pereira

Substituto - Fernando Hwang

Responsável pela Biblioteca:

Titular - Camila Rufino Malgarejo

Substituto - Aldo Cristino

Responsável pelo Arquivo:

Titular - Edézio Bráz de Oliveira

Substituto - Jânio Alves de Souza

Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque:

Titular - Luiz Fernando Bruno

Substituto - Paulo Sérgio Miranda Martins

Gestor de Licitações:

Titular - Cristiane Pereira dos Santos

Substituto – Marinalva Wassouf Candea de Freitas

Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis

Titular - Paulo Sérgio Miranda Martins

Substituto - Luiz Fernando Bruno

Responsável por Material Farmacêutico:

Titular - Emmanuel Pereira das Neves Neto

Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

Responsável pela Auditoria Interna:

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituta - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Gestão de Transportes:

Titular – Maurício Sérgio Luccas Correia

Substituto – Isaiás Cordeiro de Souza

Responsável pelo Material Odontológico:

Titular - Cristina Loíácomo

Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

Responsável pela Gestão de Pessoal:

Titular – Adriana Barros Verruck

Substituto – Heleno de Oliveira Brito

Responsável pela Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis:

Titular – Frank Rogers Pereira

Substituto – Antônio Carlos Gonçalves

Responsável por Mercadorias e Bens Apreendidos:

Titular - Maurício Sérgio Luccas Correia

Substituto - Isaías Cordeiro de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/12/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.